LEI Nº 4.518 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 09 / 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DOS LOTES INTEGRANTES DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS JARDIM TROPICAL E JARDIM IPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam declarados como Zona Especial de Interesse Social os lotes constantes do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As referidas áreas serão destinadas à execução do Programa Municipal "Lote Urbanizado", em benefício de pessoas de baixa renda, nos termos da lei.

Art. 2° Os lotes de que trata o artigo 1° desta Lei fazem parte dos **Loteamentos Residenciais Jardim Ipiranga e Jardim Tropical, 1ª e 2ª etapa**, de propriedade de **A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, constituídos por área de terras com 412.465,10 m² (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros e dez centímetros quadrados), destacados da FAZENDA SANTA ANDRÉIA, "GLEBA RIO NOVO", hoje perímetro urbano desta cidade e comarca de Parauapebas, conforme Matrícula Imobiliária n.º 25.178, fls. 001, do Livro Ficha 2-EG, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Parauapebas/PA.

Art. 3° A numeração de quadras e lotes, bem como as medidas e confrontações, são as constantes nos Memoriais Descritivos e Mapas Descritivos, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 10 de setembro de 2012.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Loteamento Jardim Ipiranga	
QUADRA	**LOTES**
127	01 a 15
128	01 a 15
129	01 a 24
130	01 a 24
131	01 a 24
132	01 e 12 a 23
133	11 a 25
134	01 a 28
135	01 a 30
136	01 a 37
137	01 a 49
138	01 a 20
139	01
140	01
141	01 a 25
142	01 a 32
143	01 a 30
144	01 a 16 e 29
145	08 a 14
146	01 a 16
147	01 a 34
148	01 a 38
149	01 a 42
150	01 a 46
151	01 a 03
152	01 a 21

Loteamento Jardim Tropical 1ª Etapa	
QUADRA	**LOTES**
06	16 a 27
08	30 a 56
11	18 a 34
12	01 a 07
30	29 a 58
31	01 a 04
32	01 a 40
33	01 a 62
34	01 a 61
35	01 a 57
40	30 a 55

Loteamento Jardim Tropical 2ª Etapa	
QUADRA	LOTES
36	01 a 56
37	01 a 56
38	31 a 59
39	31 a 59
41	05 a 46
42	05 a 46
43	05 a 46
44	05 a 46
45	05 a 46
46	05 a 46
47	01 a 04
48	01 a 13
49	01 a 12
50	24 a 41
51	01 a 03
52	01 a 17
53	01 a 39
54	27 a 52
55	28 a 56
56	01 a 54
57	01 a 52
58	01 a 54
59	01 a 50
60	01 a 17
61	18 a 35
62	04 a 13
63	16 a 28
64	02 a 12
65	01 a 02
66	01 a 06
67	01 a 18
68	01 a 18
69	01 a 18
71	01 a 18
72	01 a 10
73	01 a 12
74	13 a 24
75	01 a 07
76	05 a 39
77	05 a 45
78	05 a 33
96	01 a 02